



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Rolândia**  
**Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR**

Processo: 0007565-50.2014.8.16.0148

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$4.051,26

Exequente(s): • M.M GUILHEN & CIA LTDA ME

Executado(s): • AUDINEIA MARIA BECHTLOFF ALVES

• EDINA APARECIDA ALVES DA SILVA

Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, em que é exequente **M.M GUILHEN & CIA LTDA ME**, e executado **EDINA APARECIDA ALVES DA SILVA, AUDINEIA MARIA BECHTLOFF ALVES**, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no bem indicado, a seguir descrito:

FIAT/PALIO EX , placas CRG667, cor azul, ano/modelo 1999/99.

**AVALIAÇÃO:** Avalio o bem acima descrito, nesta data e no estado em que se encontra em:

R\$ 6.009,00

**Observação:** Há débitos.

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem em mãos e poder da parte executada **AUDINEIA MARIA BECHTLOFF ALVES**, Fiel Depositário particular deste juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular.

**AUDINEIA MARIA BECHTLOFF ALVES**

*Audineia Maria B. P. Silva*

Rolândia, 09 de março de 2024.

*Bruno Fernandes de Paulo*  
**Oficial de Justiça**















